



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 22/06/2026

LEI Nº 6.320, DE 18 DE JUNHO DE 2026

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA MESTRE ÁLVARO, LOCALIZADA NO BAIRRO COLINA DE LARANJEIRAS, PARA "AVENIDA DAS FAMÍLIAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual "Avenida Mestre Álvaro", situada no bairro Colina de Laranjeiras, Município de Serra/ES, para "Avenida das Famílias", localizada na área urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido na Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de 2016, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por intermédio dos órgãos competentes, providenciará a atualização da sinalização viária e a comunicação desta alteração aos órgãos concessionários de serviços públicos, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por
MEIRELES:124935517 WEVERSON VALCKER
61 MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.06.19 12:03:22
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO			COORDENADAS			
Tipo	Logradouro Antigo	Logradouro Atual	X Inicial	Y Inicial	X Final	Y Final
Avenida	Avenida Mestre Álvaro	Avenida das Famílias	368.831,78	7.767.311,18	368.203,85	7.767.169,33